

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**  
**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_ / 2021**

(da Sr<sup>a</sup>. Maria do Rosário e dos Srs. Helder Salomão, Rogério Correia e Pedro  
Uczai)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre CLP E CDHM para debater a importância da organização comunitária no combate à pandemia de covid-19, com representação da Associação de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19 - AVICO Brasil, da Rede Nacional de Apoio às Famílias de Vítimas da Covid-19 no Brasil e do Conselho Nacional de Saúde.

Srs. Presidentes,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização **Audiência Pública conjunta entre as Comissões para debater a importância da organização comunitária no combate à pandemia de covid-19**, com representação da Associação de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19 - AVICO Brasil, Sr. Gustavo Bernardes (presidente da AVICO Brasil), Sr<sup>a</sup>. Paola Falceta (vice-presidenta da AVICO Brasil), sobreviventes e de familiares de vítimas da covid-19 pela AVICO, da Rede Nacional de Apoio às Famílias de Vítimas da Covid-19 no Brasil, Sr. Danilo Cesar (coordenador da Rede Nacional de Apoio às Famílias de Vítimas da Covid-19 no Brasil) e a Sr<sup>a</sup>. Elisiana Trilha Castro (coordenadora da Rede Nacional de Apoio às Famílias de Vítimas da Covid-19 no Brasil) e do Sr. Fernando Pigatto, Presidente do Conselho Nacional de Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210484510300>



A participação e controle social é uma norma constitucional que deve reger a construção de políticas públicas no Brasil. No entanto, desde que assumiu a Presidência da República, em 2019, o Sr. Jair Bolsonaro editou uma série de decretos e atos infralegais para impedir a participação e controle social, sobretudo nos Conselhos de Estado. Esta situação se agravou ainda mais com a pandemia de covid-19, em que o Governo Federal, através de seus quatro ministros da Saúde desde o início da pandemia, adotou políticas contrárias às recomendações da Organização Mundial da Saúde e dos comitês científicos.

Diante desta realidade, relembramos a experiência no Brasil de combate à pandemia de HIV/Aids. Esta experiência contou com ampla participação popular, controle social nas políticas e organização comunitária desde os anos 1980, com a constituição dos Grupos de Apoio e Prevenção à Aids (GAPA) em diferentes cidades do país. Atualmente, no enfrentamento à pandemia de covid-19 que já levou à óbito mais de 350 mil brasileiros e brasileiras, apesar das dificuldades impostas pelo governo federal, a organização comunitária se faz essencial para vencer a pandemia, em conjunto com a vacina, o distanciamento e isolamento social e o auxílio emergencial de R\$ 600 reais.

Assim, tomamos conhecimento da constituição da Associação de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19 - AVICO Brasil, uma Associação sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos representar os interesses gerais e individuais da sociedade e de seus associados e não associados relativos às vítimas da COVID-19, abrangendo à sua evolução viral ou futuras mutações da doença, perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, bem como perante pessoa física ou jurídica; promover debates e discussões sobre o enfrentamento a Covid-19 e suas consequências físicas e emocionais; promover e defender a saúde pública, o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS; promover e defender a Política Nacional de Imunização; apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de ações de enfrentamento a Covid-19; Promover o apoio jurídico, social e psicológico para as vítimas (sobreviventes) e familiares de vítimas da Covid-19.



Importante ressaltar que em seus poucos dias de existência já conta com cerca de 100 pessoas voluntárias que estão organizando ações de estruturação da entidade, organizando grupos de apoio a pessoas enlutadas, coletando informações, assessorando juridicamente pessoas com covid-19 ou com sequelas, etc.

No mesmo diapasão, surge a Rede Nacional de Apoio às Famílias de Vítimas da Covid-19 no Brasil, de apoio aos familiares de vítimas e em busca de ações do governo federal no combate à pandemia. No Conselho Nacional de Saúde, a organização comunitária se faz presente desde a sua constituição, sendo uma política do SUS a participação e controle social.

Diante do exposto, cabe as Comissões realizar uma Audiência Pública para debater a importância da organização comunitária no combate à pandemia de covid-19 convidando os representantes acima descritos.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal (PT/RS)

**HELDER SALOMÃO**  
Deputado Federal (PT/ES)

**PEDRO UCZAI**  
Deputado Federal (PT/SC)

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado Federal (PT/MG)





## **Requerimento** **(Do Sr. Helder Salomão)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre CLP E CDHM para debater a importância da organização comunitária no combate à pandemia de covid-19, com representação da Associação de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19 - AVICO Brasil, da Rede Nacional de Apoio às Famílias de Vítimas da Covid-19 no Brasil e do Conselho Nacional de Saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD210484510300, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 3 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 4 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)

